

Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40h

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|--|--|------------------------------------|-------------------------|
| 16 | Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 5º, LXXI, da Constituição Federal, que traz: “Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania”. Ademais, quanto à assertiva que traz: “Qualquer cidadão é parte legítima para propor mandado de segurança que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.”, esta se encontra incorreta, pois se trata do remédio conhecido por AÇÃO POPULAR, e não mandado de segurança. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 17 | É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 37, XIII, da Constituição Federal, que traz: “é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;”. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 18 | É a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 1 da Lei 10.520/02, que traz: “Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.”. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |

Cargo: S17 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30H

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|--|--|------------------------------------|-------------------------|
| 16 | Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 5º, LXXI, da Constituição Federal, que traz: “Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania”. Ademais, quanto à assertiva que traz: “Qualquer cidadão é parte legítima para propor mandado de segurança que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.”, esta se encontra incorreta, pois se trata do remédio conhecido por AÇÃO POPULAR, e não mandado de segurança. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 20 | Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Anexo, XIV, do Dec. 1.171/94, que traz: “XIV - São deveres fundamentais do servidor público: i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;” Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |

Cargo: S25 - MÉDICO PSIQUIATRA

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|---|---|------------------------------------|-------------------------|
| 17 | É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 37, XIII, da Constituição Federal, que traz: "é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;". Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 19 | Condescendência criminosa | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 320, do Código Penal: "Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa." Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |

Cargo: S28 - ODONTÓLOGO

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|--|--|------------------------------------|-------------------------|
| 20 | Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Anexo, XIV, do Dec. 1.171/94, que traz: "XIV - São deveres fundamentais do servidor público: i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;" Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |

Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|---|---|------------------------------------|-------------------------|
| 17 | É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 37, XIII, da Constituição Federal, que traz: “é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;”. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H

Disciplina: Legislação e Ética na Administração Pública

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|--|--|------------------------------------|-------------------------|
| 16 | Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 5º, LXXI, da Constituição Federal, que traz: "Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania". Ademais, quanto à assertiva que traz: "Qualquer cidadão é parte legítima para propor mandado de segurança que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.", esta se encontra incorreta, pois se trata do remédio conhecido por AÇÃO POPULAR, e não mandado de segurança. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 17 | É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 37, XIII, da Constituição Federal, que traz: "é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;". Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 19 | Condescendência criminosa | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Art. 320, do Código Penal: "Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa." Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |
| 20 | Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las. | A questão cobrou do candidato o conhecimento literal do Anexo, XIV, do Dec. 1.171/94, que traz: "XIV - São deveres fundamentais do servidor público: i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;" Sendo assim, permanece inalterado o gabarito preliminar. | INDEFERIDO | - |